

LIMITES MATERIAIS EXPLÍCITOS AO PODER DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. 3ª FASE: INTERPRETAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 60, PAR. 4º DA CRFB/88. *Sofia Mentz Albrecht, Fabíola Seibt, César Saldanha Souza Jr.* (Faculdade de Direito, UFRGS).

Nesta fase da pesquisa, pretendemos desenvolver uma análise interpretativa ampla dos incisos referentes à forma federativa de Estado e ao voto democrático. Através de um estudo comparativo de outros sistemas jurídicos, sobretudo no âmbito constitucional, bem como da aplicação de métodos interpretativos do tipo sistemático, lógico, histórico, buscamos responder a questões como: o que compreende a expressão "forma federativa de Estado"? É federação? Poder-se-ia transformar a República Federativa do Brasil em estado regional? Ou numa confederação? Qual a implicação e necessidade de adaptação da forma de Estado frente ao Mercosul? É possível voto censitário no Brasil? O quanto estaria a democracia afetada ou ameaçada? E o voto proporcional? A partir da leitura da doutrina nacional, e principalmente, estrangeira (sobretudo européia) em função da União Européia e seu "semelhante"- o Mercosul), e também da aplicação desses conhecimentos ao caso brasileiro, pretendemos alcançar uma conclusão consistente da apropriada interpretação do Art. 60 par. 4º da nossa Carta Constitucional no que tange aos pontos supra mencionados. (PIBIC-CNPq/UFRGS)